

LEI ORDINÁRIA Nº 1311

de 10 de maio de 2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Denomina, com o nome de "Maria de Lourdes Lorenzetti Pires", o Centro de Múltiplas Atividades, localizada na Rua Carlos Correa Vasquez - no 228, no Jardim São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 10 de Maio de 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1311/2007 - 10 de maio de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em